



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 037 SEAD/IDAF, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 0704680-43.2024.8.01.0001 e considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 10.319-P, de 28 de abril de 2025, tornam pública a **convocação para exames médicos, entrega de documentos e posse de candidata (sub judice)**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

1.1 Convocação do concurso público na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

ENGENHEIRO FLORESTAL

RIO BRANCO

25º, 252.113-0, ERICA KEROLAINE MENDONÇA DOS SANTOS, 86,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna;

2.1.7 Rosa Bengala (Para os cargos de Médico Veterinário e Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal).

2.1.8 Hemograma completo; e

2.1.9 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 23 de maio de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC.

2.2.1 A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munida de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental da candidata.

2.2.4 Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 2, munida de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome da candidata, cargo e região.

2.3 Caso a candidata se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer, **até o dia 23 de maio de 2025, das 8h às 13h, ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

3.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Médio** ou **Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k) Certificado de curso de técnico, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em uma das seguintes modalidades: agrícola, agropecuária, agroflorestal, agroecologia, agronegócio, agricultura, aquicultura, agroindústria, florestal, meio ambiente ou zootecnia para o cargo de **Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal** (original e uma cópia);
- l) Registro no Conselho de Classe, para todos os cargos (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, a candidata, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 28 de maio de 2025, às 09h, ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

4.2 A candidata **terá até o dia 30 de maio de 2025** para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 10.319-P, de 28 de abril de 2025.



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal